



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Gabinete**

Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 08/2019**  
**RETIFICAÇÃO N° 1**

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a Retificação N.º 1 do Edital do processo para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, no ano de 2019.

**Onde se lê:**

9.3. A prova didática e a entrevista ocorrerão no dia 19 de agosto de 2019 e o cronograma será publicado no site <https://www2.ifmg.edu.br/portal/concursos/concursos> .

9.4. A prova didática e a entrevista serão realizadas no IFMG - Campus Ibirité, em horários consecutivos e o horário de cada candidato será informado através do e-mail fornecido na inscrição.

**Leia-se:**

9.3. A prova didática e a entrevista ocorrerão no dia 19 de agosto de 2019, às 8h (oito horas).

9.4. A prova didática e a entrevista serão realizadas no IFMG - Campus Ibirité, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário previsto para o início da prova, para realização de sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.

Ibirité, 13 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 13/08/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0380709** e o código CRC **9098C1E9**.